



TRT-4 e CEF fazem convênio para repasse de depósitos judiciais

A Caixa Econômica Federal vai repassar à Justiça do Trabalho gaúcha, nos próximos cinco anos, 0,072% da média dos saldos diários dos depósitos judiciais. A estimativa é de que o valor chegue a R\$ 63,3 milhões no fim deste período. Este é o teor do acordo firmado entre a CEF e a direção do Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul, no último dia 4, em cerimônia feita em Porto Alegre, reunindo a direção de ambas instituições.

Como contrapartida, o TRT-RS disponibilizará espaço físico nos foros e varas do Trabalho para a instalação de postos de atendimento da Caixa. Os recursos deste convênio serão destinados, principalmente, a melhorias na infraestrutura da Justiça do Trabalho: reformas de prédios, aquisição de terrenos e imóveis, novas construções, mobiliário e investimentos em tecnologia.

No ato de assinatura do convênio, o TRT-RS foi representado pelo seu presidente, desembargador Carlos Alberto Robinson; a vice-presidente, desembargadora Maria Helena Mallman; a vice-corregedora, desembargadora Rosane Serafini Casa Nova; e o diretor-geral de Coordenação Administrativa, Luiz Fernando Tabora Celestino. Pela Caixa Econômica Federal, estiveram presentes o superintendente regional, Valdemir Colla; o gerente regional de negócios, Almirante Gomes Glashorester, e os gerentes de clientes e negócios, Wilson Zarpelon e Olir Dal Cin. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-RS.*

Autores: Redação ConJur